



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 252/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “USO DE ALIMENTOS ALTERNATIVOS ESTUDADOS EM NÃO-RUMINANTES E SUA APLICABILIDADE PRÁTICA AOS PRODUTORES DA REGIÃO DO AGreste E ZONA DA MATA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 029/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006073/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “USO DE ALIMENTOS ALTERNATIVOS ESTUDADOS EM NÃO-RUMINANTES E SUA APLICABILIDADE PRÁTICA AOS PRODUTORES DA REGIÃO DO AGreste E ZONA DA MATA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX N° 20549.185.17829.08042009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, tendo equipe como colaboradores o docente CARLOS BOA-VIAGEM RABELLO e os discentes ANDRÉ CARLOS SILVA PIMENTEL, ARMANDO FIGUEIREDO ASSUNÇÃO FILHO, EMANUELA LIMA DE OLIVEIRA e EMMANOEL MORAIS DE SANTANA RODRIGUES DE ANDRADE, cujo o objetivo é fazer um levantamento das pesquisas científicas com aplicabilidade na produção rural de não-ruminantes, e proporcionar a disponibilidade destas informações para os produtores, com ênfase no manejo nutricional adotado, nas regiões do Agreste e/ou Zona da Mata de Pernambuco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**